



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DESPACHO – PRESIDENTE

(Processo SEI 0008583-59.2019.6.18.8000)

Ratifico a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/1993, para que se realize despesa com a locação do imóvel localizado na BR – 135, Centro, Gilbués/PI, com fins de abrigar o Cartório Eleitoral da 35ª Zona, situado naquele município.

O valor da contratação importará em dispêndios mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Teresina, 28 de outubro de 2019.

Bel. Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho  
Diretor-Geral do TRE-PI - Autoridade Delegada  
Portaria TRE-PI n. 114/2019



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor Geral**, em 13/11/2019, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849311** e o código CRC **3E0E7DEA**.